



RTDPJ
Nº DE PROTOCOLO 3388601
Nº DE REGISTRO 454
CONFERIDO POR JULIANE APARECIDA RAMOS

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO
CLUBE DE CAÇA E PESCA ITORORÓ DE UBERLÂNDIA - 2024/2026**



No dia 19 de Fevereiro de 2025, 18:30h, realizou-se de forma híbrida (mista), presencial e teleconferência, na Sala de Reunião da sede administrativa do CCPIU, a 4ª Reunião com membros do Conselho Fiscal do Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia, eleito para o biênio 2024/2026, participando das discussões os membros desta, tendo como pauta: 1) Emitir parecer sobre Prestação de Contas Diretoria referente Exercício Fiscal 2024. 2) Emitir parecer sobre Sindicância e retomada de Títulos de acionistas inadimplentes. Observação: Foi enviada cópia do Ofício da Diretoria e mídia com dados necessários a avaliação prévia pelos Conselheiros. Presentes em reunião híbrida (presencial e teleconferência) os Conselheiros seguintes: 1. Róbison Divino Alves (Presidente); 2. Edson Ferreira da Silva (Secretário); 3. Jacir Figueiredo (titular); 4. Walter Junio de Souza (titular); 5) Fábio Pergher (titular); 6) Marcos Antonio Araujo (suplente); 7) Rodrigo Manzi Pereira (suplente). Ausentes com justificativa os Conselheiros Suplentes Breno Lintz, Hely José Oliveira Filho e Luiz Henrique Borsari. Quórum de presença e votação previsto no Estatuto Social foi conferido e respeitado. Presentes na Reunião por convite do Conselho Fiscal, o Diretor Presidente Dr. Carlos Alberto Martins da Cunha Junior, o Diretor Tesoureiro Eduardo Freitas Lemes, o Diretor Luciano Mathia Penha, o Diretor Mario Roberto Pereira Mendonça Filhos, assessorados pelos Contadores do CCPIU. Após leitura da pauta, esclarecimentos e debates, o **Conselho Fiscal deliberou** o seguinte:-----

A) – PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2024. Os Conselheiros Fiscais Róbison Divino Alves, Edson Ferreira da Silva, Fábio Pergher e Walter Junio de Souza, se declararam impedidos de apreciar e julgar a Prestação de Contas por terem sido Diretores até maio/24 e, por isso, o Presidente convocou os Conselheiros Suplentes tendo comparecido os Conselheiros Dr. Rodrigo Manzi e Dr. Marcos Antônio Araújo. Considerando que a existência de três (3) Conselheiros Fiscais Dr. Jaci Figueiredo (titular), Dr. Rodrigo Manzi (suplente) e Dr. Marcos Antônio Araújo (suplente), aptos a apreciar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas/2024, respeitado o quórum mínimo, deu-se sequência com a apresentação e discussão sobre a Prestação de Contas, tendo utilizado as palavras o Diretor Presidente Dr. Carlos Alberto Martins da Cunha Junior, o Diretor Tesoureiro Eduardo Freitas Lemes, o Diretor Luciano Mathia Penha, o Diretor Mario Roberto Pereira Mendonça Filhos, assessorados pelos Contadores do CCPIU. Feita a explanação e explicação das Contas do Exercício de 2024 foram prestados esclarecimentos técnicos em resposta aos questionamentos de todos Conselheiros Fiscais presentes. **Os Conselheiros Fiscais aptos ao voto, Dr. Jaci, Dr. Marcos e Dr. Rodrigo, sem divergência, emitiram PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA REFERENTE AO ANO EXERCÍCIO DE 2024, sem ressalvas, recomendando aos Acionistas a aprovação da Prestação de Contas referente ao Exercício do Ano de 2024.**-----

B) – SINDICÂNCIA E RETOMADA DE TÍTULOS DE ACIONISTAS INADIMPLENTES. Os Conselheiros Fiscais Titulares, todos presentes, se declararam aptos à apreciação e votação da matéria. O Diretor Presidente da Diretoria e os demais Diretores presentes utilizaram da palavra para esclarecer os procedimentos adotados, tendo enviado anteriormente, os dados necessários à análise da questão. Os Conselheiros Fiscais consideraram que os requisitos formais e materiais previstos no Estatuto Social e na lei de regência foram respeitados razão pela qual, sem divergência, **APROVARAM O PARECER DA COMISSÃO E ACATAM A DECISÃO DA DIRETORIA DE RETOMADA DOS TÍTULOS E A EXCLUSÃO DOS ACIONISTAS INADIMPLENTES DO QUADRO SOCIAL DO CCPIU. Portanto, fica expressamente declarada a perda dos títulos de Acionistas inadimplentes alvos de**



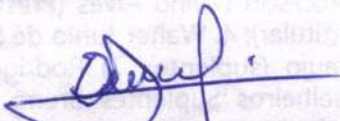
ITORORÓ

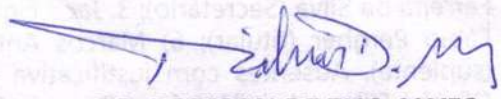
PARK CLUB

notificação e Sindicância. O Conselho Fiscal **AUTORIZOU A DIRETORIA** a permitir, com prazo fixo e mediante prévia divulgação, a reversão da perda dos títulos mediante o pagamento de taxas e débitos atualizados. O Conselho Fiscal **RECOMENDOU** a inserção no Patrimônio do CCPIU dos Títulos retomados, reservando número de Títulos, **a critério da Diretoria**, para revenda ou reversão por eventual afronta a direito de Acionista excluído do Quadro Social.-----

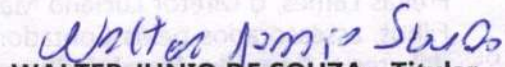
C) Não houve outros assuntos tratados na Reunião do Conselho Fiscal.-----
Concluído o objetivo da reunião, o presidente do Conselho Fiscal encerrou a reunião e agradeceu a participação dos Conselheiros e Diretores presentes. Nada mais a tratar, eu, EDSON FERREIRA DA SILVA, Conselheiro-Secretário, lavrei esta Ata em duas vias, que seguem assinadas por mim e pelo Presidente do Conselho Fiscal.-----

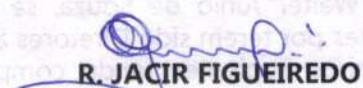
Uberlândia-MG, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025, 20:00horas. -----

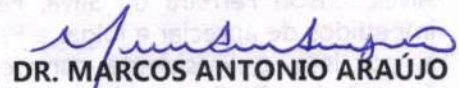

EDSON FERREIRA DA SILVA
Conselheiro-Secretário


DR. ROBISON DIVINO ALVES
Conselheiro-Presidente


FÁBIO PERGHER - Titular


WALTER JUNIO DE SOUZA - Titular


R. JACIR FIGUEIREDO


DR. MARCOS ANTONIO ARAÚJO


Dr. RODRIGO MANZI PEREIRA


Cintia Matias Alves
Escrevente

Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça

2 Reg de títulos e doc e civil das Pessoas Jurid de uberlândia MG

Selo Eletrônico Nº: IVN13308
4ºd. Seg: 4718.7336.7478.1169

Ato(s) praticado(s) por: Anderson Fernandes Alves Junior
Jsuário: cintia - ESCRIVENTE
Prot. Nº 3088601, Reg. 454, Data 30/04/2025

Atde. Ato: 004
1101-0:1 / 6701-7:1 / 8101-8:2

Emol R\$214,21- Recomepe R\$16,12+TFJ R\$71,31
+ ISS R\$0,00+ FIC:R\$0,00

R\$ Total = R\$30,64

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

Oficial Subst Interino: Anderson Fernandes Alves Junior
Rua Bélgica 1220 Pátio Sabia B.tibery Uberlândia-MG

